

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 479-2023 - LOTAÇÃO LIDIANE AMBROSINI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 133/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família/ Departamento de Proteção Social Básica/ Divisão de Coordenação do CRAS/ Bairro Nossa Senhora Aparecida, a partir de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Revogar a Portaria 021/2023, referente a lotação da servidora junto a Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

EDINA ACCORSI
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:BEFB7865

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2023. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>